

**MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO**  
**FREGUESIA DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

**ATA AVULSA**

**DA**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA FREGUESIA**

**PARA O QUADRIÊNIO DE 2021/2025**

(Artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com redação dada pela  
Lei 5-A/2002 de 11 janeiro)

----- Aos **seis dias** do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**, nesta **vila de Vila Velha de Ródão** e no edifício da **Junta de Freguesia**, na **Rua de Santana**, onde se encontrava a Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> **Sandra Isabel Dias Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, em conformidade com o disposto nos números um, dois e três do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com redação dada pela Lei cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se proceder à instalação da Assembleia da Freguesia de **Vila Velha de Ródão**, do Município de **Vila Velha de Ródão**, para o quadriénio de **dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco**, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois daquele artigo oitavo, para redigir e subscrever esta ata a cidadã: Sr.<sup>a</sup> Dra. **Ana Rita Cardoso Nunes**, solteira, vinte e quatro anos, Assistente Social, residente em Vila Velha de Ródão, portadora do Cartão de Cidadão n.º 15353192 4 ZY2 válido até 06/02/2023, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa.-----

----- Presentes: pela ordem do apuramento geral -----

----- **Joaquim Manuel Ribeiro Nunes**, (candidato pelo PS) casado, de cinquenta e sete anos, Técnico Industrial, residente em Vila Velha de Ródão, portador do Cartão de Cidadão n.º 6920666 0 ZX6 válido até 31/05/2031, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa; -----

----- **Ana Paula Marques Pequito Ribeiro**, (candidata pelo PS) casada, cinquenta e cinco anos, Contabilista, residente em Vila Velha de Ródão, portadora do Cartão de Cidadão n.º 7640288 6 ZY2 válido até 03/11/2030, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa; -----

----- **Luís Manuel Machado de Brito Coutinho Dias**, (candidato pelo Novo Rumo PPD/PDS. CDS-PP) casado, de cinquenta e sete anos, empresário, residente em Vila Velha de Ródão, portador do Cartão de Cidadão n.º 6211177 9 ZX3, válido até 07/08/2031 do Arquivo de Identificação da República Portuguesa; -----

----- **Luís Fernando Gomes Vicente**, (candidato pelo PS) casado, de cinquenta e três anos, carteiro, residente em Vila Velha de Ródão, portador do Cartão de Cidadão n.º 8598790 5 ZZ2 válido até 12/02/2022, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa; -----

----- **João Mendes**, (candidato pelo PS) casado, de setenta e cinco anos, Aposentado, residente em Vila Velha de Ródão, portador do Cartão de Cidadão n.º 2563537 9 ZX6 válido até 19/08/2029, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa; -----

----- **Paulo Fernando Lopes Pereira**, (candidato pelo Novo Rumo PPD/PDS. CDS-PP(Independente)) casado, de quarenta e seis anos, Operário Fabril, residente em Vila Velha de Ródão, portador do Cartão de Cidadão de n.º 10629180 7 ZY7, válido até 15/01/2028, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa;-----

----- **Almerinda Maria Cardoso dos Santos Marques**, (candidato pelo PS) casada, sessenta e seis anos, Aposentado, residente em Vila Velha de Ródão, portador do Cartão de Cidadão n.º 4324977 9

ZX8 válido até 17/01/2030, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa; -----

----- **Manuel Martins Morgado**, (candidato pelo PS) viúvo, sessenta e sete anos, Reformado, residente em Gavião de Ródão, portador do Cartão de Cidadão n.º 5104695 4 ZZ1 válido até 18/06/2028, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa; -----

-----**Ana Maria Pires Ribeiro Lourenço**, (candidato pelo PS) casada, cinquenta e um anos, Ajudante de Lar, residente em Vila Velha de Ródão, portadora do Cartão de Cidadão n.º 9242891 6 ZX6 válido até 31/01/2030, emitido pelo arquivo de Identificação da República Portuguesa; -----

----- Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo conseqüentemente entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim **Ana Rita Cardoso Nunes**, para o efeito designada, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por todos ser assinada. -----

Ana Rita Cardoso Nunes

Joaquim Manuel Martins Nunes

Ana Maria Pires Ribeiro

Luís Manuel Machado de Brito Antunes

Luís Fernando Gomes Duarte

João Soares

Luís Manuel Machado de Brito Antunes

Ana Maria Pires Ribeiro Lourenço

Sandra Isabel Dias Ribeiro